



## **Conclusões do Conselho do Governo**

**Data: 28 de setembro de 2017**

**O Conselho do Governo, reunido em plenário, tomou as seguintes resoluções:**

**1- Adjudicar as obras de reabilitação do bloco de obstetrícia e da central de gases medicinais no Hospital Dr. Nélio Mendonça por um valor de €1.000.000,00 (um milhão de euros), com prazo de execução de 5 meses.**

Tratam-se de trabalhos fundamentais que trarão maior qualidade e salubridade aos serviços prestados.

Esta é uma intervenção integrada, que faz parte de um cronograma de recuperação dos serviços hospitalares, com o qual o governo se encontra firmemente comprometido e que engloba, subsequentemente, obras no bloco operatório e no serviço de urgência.

**2- Garantir, a título excepcional, a criação de condições que permitam ao Instituto do Vinho, do Bordado e Artesanato da Madeira (IVBAM), receber uvas de castas europeias, de entre as castas tintas autorizadas para a produção de Vinho Madeira, DOP Madeirense e IGP Terras Madeirenses, que manifestamente não venham a ser adquiridas pelo mercado, desde que apresentem grau alcoólico igual ou superior ao mínimo legal, e se apresentem limpas, frescas e em perfeito estado fitossanitário.**



O preço a pagar aos viticultores sobe dos 0,5€ para os 0,8€ por quilograma. Esta alteração prende-se com o facto dos agentes económicos terem adquirido mais uvas e a quantidade a adquirir pelo IVBAM estar abaixo do inicialmente previsto.

3- Autorizar a **celebração de um Acordo de Cooperação entre o Instituto de Segurança Social da Madeira e a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal, com o propósito de assegurar o funcionamento de uma nova resposta social - o Centro de Dia** direcionado para idosos com patologias na área da demência -, atribuindo para o efeito uma comparticipação financeira no montante de €36.000,00 (trinta e seis mil euros).

4- **Autorizar a celebração de um Acordo de Cooperação entre o Instituto de Segurança Social da Madeira e o Centro Social e Paroquial de São Bento, com vista à aquisição de duas viaturas ligeiras**, a afetar às Unidades de Apoio Domiciliário, inseridas na Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados, atribuindo para o efeito um apoio financeiro até ao montante de €36.550,00 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta euros).

5- Autorizar a **celebração de um contrato com a Escola de Dança do Funchal, de modo a participar nos custos com o funcionamento da mesma, e com vista à promoção e desenvolvimento do ensino artístico especializado** – curso de dança em regime articulado – 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário, no valor de €70.511,83 (setenta mil, quinhentos e onze euros e oitenta e três cêntimos).



6- Aprovar o Relatório de Execução do Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira – PIDDAR 2016.